# REGULAMENTO

# Prêmio João-de-Barro - Edição 2019

## TEMA: INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

## 1ª Fase: INDICAÇÕES

1. OS CERAMISTAS, SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS FILIADOS À ANICER (sócios institucionais e empresas) serão responsáveis pelas indicações nas três categorias do Prêmio:  
   **Personalidade  
   Cerâmica  
   Instituição ou Fabricante de Máquinas**
2. As indicações podem ser feitas, mediante preenchimento do formulário (ANEXO 1), que deverá ser encaminhado ao e-mail: [presidencia@anicer.com.br](mailto:presidencia@anicer.com.br) até o dia 30 de junho de 2019;
3. Recomendamos o envio por e-mail com confirmação de leitura, como forma de obter comprovante de entrega;
4. As indicações deverão ser justificadas, com base no enquadramento e nos critérios de avaliação de cada categoria. A justificativa consiste no relato das práticas e/ou ações relevantes ou inovadoras da pessoa/empresa indicada, relacionadas à categoria para a qual está concorrendo, de modo que fundamente a sua indicação ao prêmio;
5. **VEDAÇÕES:** a Anicer, o seu presidente e colaboradores não podem ser indicados ao Prêmio;
6. As indicações sem justificativas, bem como fora do prazo, serão automaticamente eliminadas;

### Enquadramento das categorias:

**Personalidade –** Pessoa física, ligada ao setor, que realizou ou realize trabalho ou ação em benefício da indústria de cerâmica vermelha, com conhecimento de excelência na área em que atua ou espírito empreendedor.

**Cerâmica –** Empresa fabricante de produtos cerâmicos estruturais que tenha uma atuação referencial e idônea no mercado e que desenvolva algum tipo de trabalho inovador ou invista na qualidade dos seus produtos, assim como em práticas sustentáveis.

**Instituição ou Fabricante de Máquinas –** Entidade/organização de interesse social (pessoa jurídica) que vise contribuir para o desenvolvimento do setor e ofereça serviços de qualidade ou empresa fabricante de máquinas, equipamentos ou insumos utilizados nas indústrias cerâmicas, que invista em inovação tecnológica, segurança no trabalho, sustentabilidade, na qualidade dos seus produtos ou na relação de excelência com o cliente.

## 2ª Fase: AVALIAÇÃO DOS INDICADOS

1. Nesta fase, a Comissão Julgadora Prévia faz uma análise comparativa entre os nomes indicados, bem como uma análise específica de enquadramento aos requisitos de cada categoria;
2. Composição da Comissão Julgadora: Vice-Presidente da Anicer + 2 ceramistas-associados convidados;
3. Dos indicados, a Comissão Julgadora Prévia escolhe 5 (cinco) indicados que irão para a votação no site.
4. Critérios de avaliação:

### Personalidade

1. Espírito empreendedor
2. Conhecimento de excelência na área em que atua
3. Contribuição benéfica para o setor
4. **Ações inovadoras e sustentáveis**

### Cerâmica

1. Atuação referencial e idônea no mercado;
2. **Atitude inovadora e investimento em práticas sustentáveis;**
3. Qualidade dos produtos;
4. Desenvolvimento de soluções ambientais voltadas para a preservação e/ou recuperação de recursos naturais;
5. Aplicação de algum instrumento de gestão ambiental (família ISO 14000).
6. Comprometimento da empresa com a melhoria da qualidade ambiental.

### Instituição ou Fabricante de Máquinas

1. Qualidade dos equipamentos
2. **Inovação tecnológica** oferecida
3. Investimentos em segurança no trabalho **e sustentabilidade**
4. Relação de excelência com o consumidor (atendimento e credibilidade)

## 3ª fase: VOTAÇÃO

1. A votação terá início no dia **17 de Setembro**, no site do 48° Encontro Nacional da Indústria de Cerâmica Vermelha (<https://e48.anicer.com.br>), encerrando em **17 de Outubro de 2019**;
2. Somente os **associados** da Anicer poderão votar;
3. A votação acontecerá apenas pela internet (site do Encontro) e permitirá somente um voto por associado, através do preenchimento do n° do CNPJ da empresa;
4. Qualquer tentativa de fraude que venha a burlar os critérios adotados e que possa interferir no resultado da votação resultará na eliminação imediata do concorrente, como forma da Anicer resguardar a legitimidade do Prêmio.
5. **Não são vedadas mobilizações para sensibilizar os eleitores e conquistar votos.**

## 4ª Fase: PREMIAÇÃO

Os vencedores das três categorias (Personalidade, Cerâmica e Instituição ou fabricante de máquinas) serão anunciados na cerimônia de Encerramento do 48° Encontro Nacional, no dia 25 de outubro de 2019, no Centro de Convenções de Foz do Iguaçu (PR).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRONOGRAMA INICIAL** | **PERÍODO** | |
| Recebimento indicações (via e-mail) | 22.04.19 | 11.09.19 |
| Análise da Comissão Julgadora | 12.09.19 | 16.09.19 |
| Votações via internet | 17.09.19 | 17.10.19 |
| Premiação | **25.10.2019** | |

# ANEXO 1

## Formulário de indicação ao Prêmio João de Barro 2019

**Dados da Instituição**

|  |
| --- |
| **Nome da Cerâmica, Sindicato, Associação ou Cooperativa afiliada:**  *Clique aqui para digitar texto.*  **C.N.P.J:** *Clique aqui para digitar texto.*  **Nome do representante legal da entidade, responsável pelas indicações:**  *Clique aqui para digitar texto.* |

**Indicação “Personalidade”**

|  |
| --- |
| *Pessoa física ligada ao setor que realizou ou realize trabalho ou ação em benefício da indústria de cerâmica vermelha, com conhecimento de excelência na área em que atua ou espírito empreendedor.*  **Nome do Indicado:** *Clique aqui para digitar texto.*  **Estado:** *Escolher um item.*  **Empresa que trabalha:**  *Clique aqui para digitar texto.*  **Justificativa:** *Clique aqui para digitar texto.* |

**Indicação “Cerâmica”**

|  |
| --- |
| *Empresa fabricante de produtos cerâmicos, que tenha uma atuação referencial e idônea no mercado, desenvolva algum tipo de trabalho inovador ou invista na qualidade dos seus produtos, assim como em práticas sustentáveis.*  **Nome da Empresa/Entidade Indicada:** *Clique aqui para digitar texto.*  **C.N.P.J do Indicado:** *Clique aqui para digitar texto.*  **Estado:**  *Escolher um item.*  **Justificativa:**  *Clique aqui para digitar texto.* |

**Indicação “Instituição ou Fabricante de Máquinas”**

|  |
| --- |
| *Entidade/organização de interesse social (pessoa jurídica) que vise contribuir para o desenvolvimento do setor e ofereça serviços de qualidade ou empresa fabricante de máquinas, equipamentos ou insumos utilizados nas indústrias cerâmicas, que invista em inovação tecnológica, segurança no trabalho, sustentabilidade, na qualidade dos seus produtos ou na relação de excelência com o cliente.*  **Nome da instituição ou empresa fabricante:** *Clique aqui para digitar texto.*  **Estado:**  *Escolher um item.*  **Justificativa:**  *Clique aqui para digitar texto.* |

Clique aqui para digitar texto., Clique aqui para inserir uma data. de 2019.

(assinatura do responsável pelas indicações)